



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2022.

Aos 09 (nove) dias do mês de agosto de 2022, às 20:00 horas, reuniu-se o Legislativo Municipal para realização de sua sexta reunião extraordinária do ano, convocada para apreciação dos Projetos de Lei n°s 046, 047 e 048/2022. Presentes, os vereadores Alexandre Cristiano Batista das Graças, Francisco de Assis Siqueira de Miranda, Francisco Evandro de Carvalho, Francisco Geovane, João Nestor de Carvalho, Jovino César Romão, Paulo Celso de Carvalho Júnior, Paulo César de Freitas e Sirley Geraldo de Carvalho. Presentes, também, a assessora jurídica Dra. Luana Aparecida Ávila e a Secretária Municipal de Governo Gisele de Cássia Barbosa. Os trabalhos se iniciaram com orações e após a chamada nominal dos senhores vereadores, o presidente da Casa, Vereador Francisco de Assis Siqueira de Miranda declarou aberta a reunião, quando foi lida e aprovada por unanimidade, a ata da décima primeira reunião ordinária. Foi lido o ofício n° 167/2022 do Executivo Municipal, solicitando Reunião Extraordinária para apreciação dos Projetos de Lei n°s 046, 047 e 048/2022. Foram apresentadas as Mensagens n°s 053, 054 e 055/2022, encaminhando respectivamente os Projetos de Lei n° 046/2022, que “Autoriza a realização de despesas com o VI Encontro de Carros de Bois de Nazareno, e dá outras providências”; n° 047/2022 que “Institui o Programa Municipal de Apoio e Valorização do Folclore Local e dá outras providências”; e n° 048/2022 que “Dispõe sobre o uso de bens municipais por terceiros e dá outras providências”. Após encaminhamento das citadas matérias às Comissões pertinentes, o Sr. Presidente suspendeu a reunião para análises temáticas e emissão de Pareceres. Algum tempo depois, de volta aos trabalhos, foram apresentados os Pareceres de n°s 058, 048 e 006/2022, das Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Cultura, Assistência Social e Outros, nesta ordem, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei n° 046/2022. Em primeira discussão e votação, o Projeto de Lei n° 046/2022 foi aprovado por 08 (oito) votos. Em prosseguimento, foi aprovado, pela mesma contagem, o Requerimento n° 060/2022 do Vereador Alexandre Cristiano Batista das Graças permitindo a realização da segunda discussão e votação da matéria ainda na presente reunião. Houve nova aprovação por 08 (oito) votos favoráveis, ficando, portanto, aprovado o Projeto de Lei n° 046/2022. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Cultura, Assistência Social e Outros apresentaram os Pareceres respectivamente numerados como n° 059, 049 e 007/2022, favoráveis à



CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

aprovação do Projeto de Lei nº 047/2022. Os Pareceres foram aprovados por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 047/2022 passou, então, pelas duas votações, com Requerimento de dispensa de interstício nº 061/2022 apresentado pelo vereador Paulo César de Freitas. Em todas as votações houve aprovação por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 047/2022 ficou, então, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Educação, Cultura, Assistência Social e Outros apresentaram os Pareceres respectivamente numerados como nº 060, 050 e 008/2022, favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 048/2022 com Emenda apresentada pelo Vereador Paulo Celso de Carvalho Júnior, que “Altera o parágrafo 2º do art. 2º”. Apreciada, inicialmente, esta Emenda foi aprovada por unanimidade. Também os Pareceres foram aprovados por 08 (oito) votos com Emenda. O Projeto de Lei nº 048/2022 passou, então, pelas duas votações, com Requerimento de dispensa de interstício nº 062/2022 apresentado pelo vereador Jovino César Romão. Em todas as votações houve aprovação por 08 (oito) votos. O Projeto de Lei nº 048/2022 ficou então, aprovado. E sendo o que havia para ser tratado nesta reunião extraordinária, o Exmº. Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, encerrou-a determinando a lavratura da presente ata, que será impressa em duas vias de igual teor e se considerada fiel aos acontecimentos, será devidamente assinada. Sala das Reuniões, 09 de agosto de 2022.

Paulo César de Freitas

Alexandre Antônio Batista dos Passos

Paulo Celso de Carvalho Júnior

Francisco José de Jesus

Francisco Antônio de Carvalho

João Nestor de Carvalho

Sergio Geraldo de Carvalho

Francisco Antônio de Jesus

Jovino César Romão